



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H
EM, 07 de JUNHO de 2007

DECRETO Nº 7.746 DE 06 DE JUNHO DE 2007.
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 3.814 de 28 de janeiro de 2006 e com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 7.818 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEXO I

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 7.746

Unidade Orçamentária: Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu

Descrição do Projeto/Atividade/Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
61.1.28.843.5275.7.001	4.8.90.71	00		200.000,00
61.1.04.122.5003.2.392	3.2.90.36	00	20.000,00	
	4.4.90.52	00	30.000,00	
61.1.04.122.5003.2.398	3.3.90.39	00	50.000,00	
61.1.15.451.5279.2.322	3.3.90.30	00	50.000,00	
61.1.15.451.5279.2.321	3.3.90.39	00	50.000,00	
		Total	200.000,00	200.000,00

V. Leis
Nº 3833/06
Nº 3839/05
Nº 3820/06
V. Decreto
Nº 4638/04

CORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO DO DIA 07/06/2007

ANEXO DO DECRETO 7.746

ONDE SE LÊ:

Descrição do Projeto/Atividade/Operações Especiais	Nat. da Despesa
61.1.04.122.5003.2.392	3.2.90.36

LEIA-SE:

Descrição do Projeto/Atividade/Operações Especiais	Nat. da Despesa
61.1.04.122.5003.2.392	3.3.90.36